

PROCESSO Nº: 7.147-1/2013
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO

DESPACHO nº 2901/2015

Tratam os autos acerca de Contas de Gestão.

Considerando a Resolução Normativa nº 26/2015 – TP, que regulamenta a realização de mutirão de processos fora do prazo estabelecido no Planejamento Estratégico, no âmbito deste Tribunal de Contas, encaminhem-se estes autos à Coordenadoria de Expediente para realização de sorteio eletrônico de acordo com o artigo 4º, II, da mencionada Resolução Normativa.

Por fim, os autos devem ser enviados à Gerência de Protocolo, para que proceda à adequação quanto a nova relatoria, conforme o art. 128-A, §2, da Resolução Normativa nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT (artigo 4º, III, da Resolução Normativa nº 26/2015 – TP).

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente